

**CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR EXTRATO DE
CONTRATO Nº 014/2025 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
006/2025**

CONTRATANTE: Município de Vila Flor/ Câmara Municipal
CONTRATADA: A4 CONTABILIDADE E CONSULTORIA LTDA
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação 006/2025.
OBJETO: Contratação de empresa especializada nos serviços de assessoria e consultoria ao setor de controle interno da Câmara Municipal de Vila Flor/RN, visando suprir as necessidades da Câmara Municipal no que tange a Resolução nº 018/2022 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte - TCE-RN que visa instituir, estruturar e manter o Sistema de Controle Interno, atuando de forma integrada, com o objetivo de efetivar a avaliação da gestão e o acompanhamento dos programas e políticas públicas, bem como, evidenciando sua legalidade e razoabilidade, avaliar os seus resultados no que concerne à economia, eficiência e eficácia da gestão orçamentária, financeira, patrimonial e operacional dos recursos públicos.
VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 2.100,00 (Dois mil e cem reais)
DATA DE ASSINATURA: 04 de fevereiro de 2025
VIGÊNCIA: 04 de fevereiro de 2025 a 03 de fevereiro de 2026
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, Inciso III, "c", da Lei nº 14.133/21.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade gestora: CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR;
Unidade orçamentária: 03.001 - Secretaria Geral da Câmara Municipal
Projeto/Atividade: 2.007 - Manutenção das Ações da Secretaria Geral da Câmara Municipal
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos

Publicado por: JEFFERSON ALEXANDRE DE SOUZA
Código Identificador: 70224154

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 13/02/2025. EDIÇÃO 2091. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>